



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

356

DATA DE PUBLICAÇÃO

13 de junho de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 19/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê:

"Art.7º Os recursos do PROAP-UNILA serão geridos pelo(a) docente responsável da ação proposta no plano de trabalho aprovado no colegiado do programa de pós-graduação, assessorado pelo(a) secretário(a) responsável.

§1º Os recursos do PROAP-UNILA devem ser geridos, preferencialmente, por meio de conta pesquisador da UNILA em nome do(a) docente responsável.

§ 2º Na impossibilidade de uso de conta pesquisador da UNILA, os recursos serão depositados na conta-corrente ou conta poupança indicada pelo(a) docente responsável".

leia-se:

"Art.7º Os recursos do PROAP-UNILA serão geridos pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, assessorado pelo(a) secretário(a) acadêmico(a) responsável.

§ 1º Os recursos do PROAP-UNILA devem ser geridos, preferencialmente, por meio de conta pesquisador da UNILA em nome do(a) coordenador(a) responsável.

§ 2º Na impossibilidade de uso de conta pesquisador da UNILA, os recursos serão depositados em conta-corrente ou conta poupança, aberta pelo(a) coordenador(a) responsável, em seu nome, exclusivamente para gestão dos recursos PROAP-UNILA".

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
Presidente em exercício

RETIFICAÇÃO

No anexo da Resolução CONSUN Nº 17/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê:

"Art. 16. Os núcleos já criados nos Institutos Latino-Americanos ou em outras unidades administrativas serão notificados pelo CONSUN e terão o prazo de 24 meses para se adequarem às normas estabelecidas nesta Resolução, a contar da data de sua publicação. Alternativamente, devido às suas especificidades, estes poderão ser redefinidos como órgãos complementares ligados aos Institutos Latino-Americanos, na qualidade de coordenadorias, secretarias ou departamentos, conforme o Estatuto da Unila, Art. 33."

leia-se:

"Art. 16. Os núcleos já criados nos Institutos Latino-Americanos ou em outras unidades administrativas serão notificados pelo CONSUN e terão o prazo de 24 meses para se adequarem às normas estabelecidas nesta Resolução."

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
Presidente em exercício

PORTARIA UNILA Nº 380, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa MP/CGU 01/2016, a Portaria 1.089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a Portaria UNILA

nº 291/2018, publicada no BS nº 348, de 11/05/2018, p. 5-6; e o processo 23422.006029/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Reitor como membro para compor o Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, instuído pela Portaria UNILA nº 291/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 381, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006856/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 608/13, publicada no DOU de 06 de setembro de 2013, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 382, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015118/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 383, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006852/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 837/16, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 384, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006852/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, para exercer a função de Coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia de Energia, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 385, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006852/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, para exercer o cargo de Vice-Coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia de Energia.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 386, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006720/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 387, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006720/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 388, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006720/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 389, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006720/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 390, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006537/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, pelo período de 13 a 30 de julho de 2018, para participação, respectivamente, no 56º Congresso Internacional de Americanistas e na 13ª Conferência Internacional sobre Ciências Sociais Interdisciplinares, em Salamanca e Granada, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 391, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº

01/17; e o processo 23422.006689/2018-50,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, pelo período de 21 a 23 de junho de 2018, em viagem de estudos com alunos, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 392, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; art. 95 e 96-A da Lei 8.112/90; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; IN PROGEPE nº 001/17; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; a Resolução CONSUN nº 8/14; e o processo 23422.016320/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, para realização de pesquisa documental para fins de pós-doutorado, em Évora, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 393, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN nº 24/2017 e o processo 23422.001505/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir pelo período de 03 (três) meses, a partir de 26 de maio de 2018, os membros da Comissão Permanente de Avaliação – CPA/UNILA ao mandato iniciado pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016. Ficam reconduzidos os membros:

I SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, Coordenadora, designada pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016, p. 20;

II MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, Titular Docente, designada pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016, p. 20;

III EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, Titular Técnico-administrativo em Educação, designado pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016, p. 20;

IV TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, Titular Técnico-administrativo em Educação, designado pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016, p. 20;

V EDUARDO CRISTIANO DOS SANTOS MORAIS, Discente, Matrícula 2018101160004707, Titular Discente, designado pela Portaria UNILA nº 1.042/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 1 de julho de 2016, p. 6;

VI LUCIANO ROCHA DOS SANTOS, Discente, Matrícula 2016101000007706, Titular Discente, designado pela Portaria UNILA nº 1.419/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 23 de dezembro de 2016, p. 5;

VII ANASTASIA BRAND STECKLING, Titular da Comunidade Externa, designada pela Portaria UNILA nº 750/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 23 de agosto de 2017, p. 6;

VIII FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, Suplente Docente, designado pela Portaria UNILA nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de maio de 2016, p. 20;

IX SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1129292, Suplente Docente, designada pela Portaria UNILA nº 1.248/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 6 de dezembro de 2017, p. 2;

X MALU QUEIROZ NOGUEIRA, Discente, Matrícula 2015101160003847, designada pela Portaria UNILA nº 1.042/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 1 de julho de 2016, p. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de maio de 2018.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 394, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006022/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, SIAPE 2942304, Professora do Magistério Superior, no período de 15 a 16 de junho de 2018, para viagem acadêmica para atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, SIAPE 1838951, Professor do Magistério Superior, no período de 15 a 16 de junho de 2018, para viagem acadêmica para atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, em Posadas, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 395, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 1235/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006759/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazu, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 0320/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 346, de 04 de maio de 2018, onde se lê: ...pelos períodos de 90 dias, de 04 de junho a 04 de setembro 2018, referente ao primeiro interstício e 90 dias, de 10 de setembro a 10 de dezembro de 2018, referente ao segundo interstício. Leia-se: ...pelos períodos de 90 dias, de 04 de junho a 01 de setembro 2018, referente ao primeiro interstício e 90 dias, de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2018, referente ao segundo interstício.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 0410/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê: Conceder Progressão Funcional à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI..., leia-se: ... Conceder Progressão Funcional, a partir de 27 de novembro de 2015, à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI...

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0446, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9937,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0447, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9933,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0448, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9932,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, código FG-2.

Art. 2º Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a Portaria Progepe nº 239/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 03 de junho de 2016, que designou a servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 03/2018, de 08 de junho de 2018.

Aprova a alteração no edital 04/2018 CEL Ilacvn, que rege o processo eleitoral para Consuni Ilacvn e comissões acadêmicas Ilacvn

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o edital 04/2018 CEL Ilacvn;

Considerando os autos do processo 23422.004251/2018-13;

Resolve

1. Aprovar a alteração no item 2 do edital 004/2018 CEL Ilacvn, conforme segue:

2. CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------------|
| Publicação do edital | 27/04/2018 |
| Período de interposição de recursos para impugnação do edital | Até 03/05/2018 |
| Publicação da lista dos eleitores | Até 04/05/2018 |
| Período de interposição de recursos da lista dos eleitores | De 04/05/2018 a 07/05/2018 |
| Publicação da lista final dos eleitores | Até 21/05/2018 |
| Prazo para inscrição das | Da 00h00 de 09/05/2018 às |

| | |
|--|--------------------------------|
| candidaturas | 23h59min de 22/06/2018 |
| Prazo para envio das fotos dos candidatos | Até 23/06/2018 |
| Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas | Até 27/06/2018 |
| Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas | De 28/06/2018 a 30/06/2018 |
| Homologação das candidaturas | Até 03/07/2018 |
| Dia da Eleição | 09/07/2018, das 09h00 às 22h00 |
| Apuração e divulgação do resultado | 10/07/2018, até 18h00 |
| Período para recursos relativos ao resultado | De 11/07/2018 a 16/07/2018 |
| Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local | Até 20/07/2018 |

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas
PRESIDENTE DO CONSUNI-ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 04/2018, de 08 de junho de 2018.

Aprova a prorrogação dos mandatos dos membros eleitos e indicados para o Consuni Ilacvn e Comissões Acadêmicas Ilacvn – gestão 2016/2018

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Resolve

1. Aprovar a prorrogação nos mandatos dos membros eleitos e indicados para o Consuni Ilacvn e Comissões acadêmicas Ilacvn, designados pelas Portarias Unila nº: 1006/16, 1007/16, 1205/16, 1255/16, 1195/17, 50/18 e decisões Consuni 04 e 05/17, bem

como suas respectivas alterações subsequentes;

2. A prorrogação terá validade até a emissão das novas Portarias de designação de membros, conforme edital 001/2018 CEL ILACVN e alterações;

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas
PRESIDENTE DO CONSUNI-ILACVN

EDITAL PROGRAD / PRAE Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CHAMADA ESPECIAL DE TUTORIA DISCENTE.
Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 13. 146 , de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
CONSIDERANDO o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES
RESOLVE:
Tornar público a Chamada Especial para a realização de tutoria discente a fim de minimizar as dificuldades de estudantes com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 A seleção de tutores tem a intenção de contribuir com a inclusão e a acessibilidade, buscando a maior qualidade do ensino-aprendizagem de estudantes com deficiência na UNILA.

1.1.2 A presente chamada visa ofertar tutoria aos discentes com deficiência por meio de acompanhamento intra e/ou extra-classe realizado por discentes de graduação da UNILA selecionados para esse fim, na condição de bolsistas, conforme critérios contidos nesse Edital.

1.2 DOS OBJETIVOS

1.2.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as atribuições de tutor, na intenção de:

I. Contribuir com a qualidade do ensino-aprendizagem dos estudantes PcD;

II Acolher os estudantes PcD, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso, sobretudo aos discentes que necessitam de adequação de materiais didáticos;

III. Contribuir na Redução de barreiras físicas, comunicacionais, sociais e/ou atitudinais;

IV. Reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela lei de cotas;

V. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VI. Ampliar as condições de permanência estudantil;

1.3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.3.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da PRAE.

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 04 bolsas, a serem pagas em 05 parcelas de R\$ 400,00, entre agosto e dezembro de 2018.

1.3.3 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

1.3.4 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos tutores, que para tanto devem apresentar cópia simples do cartão de conta bancária em nome do estudante, ativa, podendo ser: em qualquer banco do Brasil, sendo conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade "conta-salário"; ou então qualquer conta no Banco SICRED;

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Da Seleção de Tutores:

I. Somente os alunos de graduação da UNILA, devidamente matriculados, poderão submeter inscrição para tutoria.

II. A classificação ocorrerá com base em uma entrevista, em que serão avaliados os seguintes itens:

- Ser estudante oriundo de escola pública;
- Conhecimentos sobre inclusão e acessibilidade;
- Proatividade e colaboratividade;
- Compatibilidade de horários com as necessidades dos tutorados;

III. Em caso de empate, será atendido primeiramente o estudante que não tiver auxílio estudantil;

IV. As entrevistas serão analisadas pela Equipe Técnica da PROGRAD e da PRAE, podendo estar presente o coordenador do curso dos tutorados.

V. Após a análise, será classificado:

- Quatro tutores contemplados com bolsa;
- Quatro tutores suplentes, que serão contemplados com bolsa somente diante da inviabilidade dos primeiros classificados.

VI. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que:

- Cumprir as regras e prazos estabelecidas nesse Edital;
- Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível em www.inscreva.unila.edu.br;
- Ser estudante regular de curso de graduação da UNILA;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades de tutor;

e) Não ter vínculos empregatícios permanentes, estágios remunerados e qualquer outro tipo de bolsa de graduação ou pós-graduação (com exceção dos auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil).

3. DA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de Tutoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23hs59 do dia 24 de junho de 2018.

3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O tutor bolsista terá como atribuição:

I – Desenvolver as atividades do Plano de Ação do Tutor, que será elaborado juntamente

com a Equipe Técnica da PROGRAD;

II - Apresentar relatórios mensais das atividades de tutoria que contenha os seguintes itens:

- As atividades desenvolvidas na tutoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho

previsto;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

III – Apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:

a) As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na tutoria;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

c) Descrição dos resultados obtidos durante a tutoria e a forma como afetou os discentes nela envolvidos;

d) Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de tutoria, se for o caso.

IV - O discente que for selecionado como tutor deverá, entre os dias 11 e 13/07/2018, comparecer em reunião a ser realizada com a Equipe Técnica da PROGRAD e da PRAE e entregar:

- O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
- Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- Cópia legível digitalizada do CPF;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

4.2 A Equipe Técnica da PROGRAD terá como atribuição:

I – Acompanhar a execução das atividades de tutoria, promovendo encontros e/ou solicitando informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação, se necessário.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

| Atividades | | Prazos |
|------------|---|-------------------------|
| I | Publicação do Edital para submissão das inscrições | 12/06/2018 |
| II | Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria | 12/06/2018 a 24/06/2018 |
| III | Homologação das inscrições | 26/06/2018 |
| IV | Submissão de recursos | 27/06/2018 |
| V | Análise dos recursos | 28/06/2018 |
| VI | Publicação do resultado dos recursos | 29/06/2018 |
| VII | Realização das entrevistas | 02/07/2018 a 06/07/2018 |
| VIII | Publicação do Edital com o resultado final | 10/07/2018 |
| IX | Reunião com a Equipe Técnica da PROGRAD, para entrega de documentos (conforme inciso IV do Item 4.1), assinatura de Termo de Compromisso e Elaboração do Plano de Ação do Tutor | 11/07/2018 a 13/07/2018 |
| X | Entrega dos relatórios mensais de atividades | Até dia 15 de cada mês |
| XI | Entrega do relatório final de atividades | Até 15/12/2018 |

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 10/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação ao final do período de concessão das bolsas ao estudante tutor,

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão da bolsa de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

6.4 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso o tutor não cumpra com o Termo de compromisso e/ou o Plano de Ações do Tutor.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL 17/2018 – PPG IELA DE 11 DE JUNHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DE
ANTROPOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do processo de seleção de monitores para atuarem nas atividades do pré-evento do Congresso Mundial de Antropologia, promovido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS/DEFERIDAS

| CANDIDATO(A) |
|--|
| ANA LUISA HICKMANN |
| GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO |
| IZABELA FERNANDES DE SOUZA |
| LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAC |
| LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA |
| ROMINA CELSA CELONA |
| SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA |

2. DAS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS/INDEFERIDAS

| CANDIDATO(A) | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-----------------------------------|---|
| CILENE PEREIRA DE ANDRADE | Não encaminhou os documentos solicitados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 5.2 do edital 15/2018 – PPG IELA no momento da inscrição. |
| FERNANDA CASALINO MILANI | Não encaminhou os documentos solicitados nas alíneas "b" e "c" do item 5.2 do edital 15/2018 – PPG IELA no momento da inscrição. |
| JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA JUNIOR | Não encaminhou o documento solicitado na alínea "a" do item 5.2 do edital 15/2018 – PPG IELA no momento da inscrição. |
| SARA EDITH AGUIRRE DUARTE | Não encaminhou os documentos solicitados nas alíneas "b" e "c" do item 5.2 do edital 15/2018 – PPG IELA no momento da inscrição. |
| VERONICA ACUNHA AVILES | Não encaminhou os documentos solicitados nas alíneas "b" e "c" do item 5.2 do edital 15/2018 – PPG IELA no momento da inscrição. |

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL 18/2018 – PPG IELA DE 12 DE JUNHO
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DE
ANTROPOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo de seleção de monitores para atuarem nas atividades do pré-evento do Congresso Mundial de Antropologia, promovido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

| SELECIONADO(A) |
|--|
| ANA LUISA HICKMANN |
| GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO |
| IZABELA FERNANDES DE SOUZA |
| LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAC |
| LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA |
| ROMINA CELSA CELONA |
| SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA |

ANGELA MARIA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO Nº 1
DO EDITAL Nº 27/2018, DE 05 DEZEMBRO DE 2018.

Informamos que as datas de divulgação dos resultados do processo seletivo foram alteradas, como segue:

1. Onde se lê:

9. Cronograma

| Etapa | Datas ou períodos |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Submissão de recursos | 14 de julho de 2018 – 8h30-16h30 |
| Divulgação dos resultados finais | 15 de julho de 2018* |

*Data sujeita a alteração, de acordo com o item 4.2.5.2 deste edital.

2. Leia-se:

9. Cronograma

| Etapa | Datas ou períodos |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Submissão de recursos | 16 de julho de 2018 8h30-16h30 |
| Divulgação dos resultados finais | 17 de julho de 2018* |

*Data sujeita a alteração, de acordo com o item 4.2.5.2 deste edital.

Foz do Iguaçu, 11 de Junho de 2018.

Diana Pereira Araújo
Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais em
exercício
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA

EDITAL CEL/ILACVN Nº. 05, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria UNILA nº. 23/2018, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 318, pelo presente edital torna pública a segunda prorrogação do prazo de inscrições de candidaturas às eleições dos representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAE's) no Conselho e nas Comissões Acadêmicas do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

1. DO CRONOGRAMA

1.1. No cronograma previsto pelo item 12 do Edital CEL-ILACVN nº. 04/2018, de 23 de maio de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, onde se lê:

| | |
|--|---|
| Publicação do edital | 27/04/2018 |
| Período de interposição de recursos para impugnação do edital | até 03/05/2018 |
| Publicação da lista dos eleitores | até 04/05/2018 |
| Período de interposição de recursos da lista dos eleitores | de 04/05/2018 a 07/05/2018 |
| Publicação da lista final dos eleitores | até 21/05/2018 |
| Prazo para inscrição das candidaturas | das 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min de 08/06/2018 |
| Prazo para envio das fotos dos candidatos | até 09/06/2018 |
| Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas | até 13/06/2018 |
| Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas | de 14/06/2018 a 16/06/2018 |
| Homologação das candidaturas | até 19/06/2018 |
| Dia da Eleição | 25/06/2018, das 09h00 às 22h00 |
| Apuração e divulgação do resultado | 26/06/2018, até 18h00 |
| Período para recursos relativos ao resultado | de 27/06/2018 a 02/07/2018 |
| Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local | até 06/07/2018 |

1.2. Leia-se:

| | |
|--|---|
| Publicação do edital | 27/04/2018 |
| Período de interposição de recursos para impugnação do edital | até 03/05/2018 |
| Publicação da lista dos eleitores | até 04/05/2018 |
| Período de interposição de recursos da lista dos eleitores | de 04/05/2018 a 07/05/2018 |
| Publicação da lista final dos eleitores | até 21/05/2018 |
| Prazo para inscrição das candidaturas | das 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min de 22/06/2018 |
| Prazo para envio das fotos dos candidatos | até 23/06/2018 |
| Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas | até 27/06/2018 |
| Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas | de 28/06/2018 a 30/06/2018 |
| Homologação das candidaturas | até 03/07/2018 |
| Dia da Eleição | 09/07/2018, das 09h00 às 22h00 |
| Apuração e divulgação do resultado | 10/07/2018, até 18h00 |
| Período para recursos relativos ao resultado | de 11/07/2018 a 16/07/2018 |
| Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local | até 20/07/2018 |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018; nº. 02/2018, de 03 de maio de 2018; nº. 03/2018, de 08 de maio de 2018; e nº. 04/2018, de 23 de maio de 2018, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 345, 346, 347 e 352.

HENRIQUE CESAR ALMEIDA

EDITAL Nº 27 DE 05 DE JUNHO DE 2018

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Professora Laura Fortes, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores Bolsistas de língua inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NucLi-ISF-UNILA).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016. O Programa IsF tem como principal finalidade propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1 Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NucLi-ISF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 Será oferecida 1 (uma) vaga através do presente Edital.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final na página de editais da PROINT (<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-documentos-print>), podendo, a critério da Coordenação IsF-UNILA, ser prorrogado por igual período.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Estão aptos a concorrer ao presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

2.1.1 Alunos da UNILA matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras.

2.1.2 Alunos de instituições de Ensino Superior matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Inglês ou Letras-Inglês/Português que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NucLi.

2.1.3 Alunos da UNILA matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem Licenciatura em Letras (preferencialmente Letras Inglês ou Letras-Inglês/Português)

2.1.4 Alunos de outras instituições de Ensino Superior matriculados em Programa de Pós- Graduação, desde que apresentem Licenciatura em Letras (preferencialmente Letras Inglês ou Letras-Inglês/Português).

2.1.5 Profissionais licenciados em Letras Inglês ou Letras Inglês/Português, desde que não possuam vínculo empregatício.

2.2 Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa CAPES.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

3.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

3.1.2 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

3.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1 e não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa, os professores bolsistas poderão ser descredenciados do Programa IsF.

3.1.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

3.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

3.1.6 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas online pelo candidato exclusivamente pelo Portal Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/553/subscriptions/new>), dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 9 deste Edital).

4.2 No ato da inscrição online, o candidato deve anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

4.2.1 Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português, caso seja estudante de graduação;

4.2.2 Diploma de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português, caso seja profissional licenciado;

4.2.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes,

acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

4.2.5 Cópia de um certificado válido de Teste de Proficiência em Língua Inglesa, internacionalmente reconhecido (TOEFL ITP, TOEFL iBT, IELTS, Cambridge Proficiency Test, entre outros), em nível mínimo C1 (Effective Operational Proficiency) do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (CEFR).

4.2.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2 (Vantage) do CEFR, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

4.2.6 Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação do teste TOEFL, a ser realizado na UNILA para este fim. Para tanto, deverá solicitar sua inscrição na aplicação do teste no ato de sua inscrição neste Processo Seletivo, conforme estabelecido no item 7 deste Edital. Nesse caso, o resultado final da seleção será fornecido somente após a emissão da nota do exame pelo Sistema de Gestão IsF.

4.2.6.1 Só poderá participar da aplicação do teste de proficiência o candidato que tenha realizado a Prova Didática. O candidato que não comparecer à Prova Didática não poderá realizar o teste de proficiência e estará eliminado deste Processo Seletivo.

4.2.7 O candidato que não apresentar os documentos estabelecidos no subitem 4.2 não terá sua inscrição homologada e estará eliminado deste Processo Seletivo.

4.2.8 Os recursos de impugnação das inscrições deverão ser apresentados, em formulário próprio impresso e assinado (vide Anexo II deste edital) à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (item 9 deste Edital).

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

5.1.1 A análise documental, de caráter eliminatório, consiste em verificar se o candidato cumpre com todos os requisitos deste processo seletivo, a partir da análise da documentação apresentada, segundo orientações detalhadas no item 4.2 deste edital. A falta de algum desses requisitos será motivo de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.2 A avaliação didática será constituída de dois itens:

5.2.1 A apresentação, por escrito, de um plano de aula, em língua inglesa, seguindo o modelo do anexo I deste Edital;

5.2.2 A apresentação oral de uma microaula de 20 (vinte) minutos, em língua inglesa.

5.2.3 Os temas da avaliação didática serão relacionados à proposta de cursos da instituição para o Programa IsF, a saber:

5.2.3.1 Speaking practices for international academic mobility;

5.2.3.2 Written practices for international academic mobility;

5.2.3.3 Reading practices for international academic mobility;

5.2.3.4 Listening practices for international academic mobility;

5.2.3.5 Cultural diversity and difference in intercultural communication;

5.2.3.6 Language diversity and identity in intercultural communication.

5.3 O sorteio dos temas será realizado na UNILA-JU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu) em data e horário estabelecidos pelo cronograma (item 9 deste Edital).

5.3.1. A ordem de chamada para o sorteio de temas para a realização da prova didática obedecerá à mesma da inscrição do candidato.

5.3.1.1 O candidato que chegar atrasado para o sorteio dos temas será eliminado do processo seletivo.

5.3.2 A prova didática será realizada na UNILA-JU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu).

5.3.3. O candidato que chegar atrasado para a prova didática será eliminado do processo seletivo.

5.3.4 Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia impressa do plano de aula (modelo no anexo I deste Edital), escrito em língua inglesa, a cada um dos 3 (três) membros da Comissão Examinadora.

5.3.5 O candidato que não entregar o plano de aula impresso não poderá participar da prova didática e estará desclassificado deste Processo Seletivo;

5.3.6 Após entregar o plano de aula impresso aos membros da Comissão Examinadora, o candidato realizará a apresentação de uma microaula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

5.3.7 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em conformidade com os critérios a seguir:

5.3.7.1 Apresentação do plano de aula, evidenciando planejamento adequado para o contexto ao qual se destina o processo seletivo, com pontuação igual a 2,0 (dois);

5.3.7.2 Minистраção da microaula em cumprimento ao plano de aula apresentado, seguindo a abordagem pedagógica delineada no plano, bem como planejamento e uso de material didático de qualidade, empregando recursos e tecnologias adequadamente, com pontuação igual a 3,0 (três);

5.3.7.3 Proficiência em língua inglesa, com pontuação igual a 3 (três);

5.3.7.4 Capacidade para planejar e explorar o tempo da Prova Didática, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os tópicos constantes do plano de aula, com pontuação igual a 2,0 (dois).

5.3.8 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

5.3.9 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

5.4 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, por meio da análise documental, e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado.

5.5 De acordo com orientações do Núcleo Gestor-IsF (SESu/MEC), a Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores, preferencialmente de inglês, pertencentes ao Departamento de Letras da instituição, quando houver.

5.6 Se na instituição não houver um Departamento de Letras ou profissionais habilitados no ensino de língua inglesa, poderão participar da Comissão Examinadora:

5.6.1 O(A) Coordenador(a) do Programa IsF na instituição, como presidente da Comissão;

5.6.2 O(A) Representante de Relações Internacionais (RI) da instituição;

5.6.3 O(A) Coordenador(a) IsF de outra IES, podendo fazê-lo por participação a distância, desde que síncrona. Caso não seja possível a participação a distância ou presencial, será permitida a participação de docente da instituição que trabalhe com formação de professores (Licenciatura) e que tenha domínio da língua inglesa.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1 São atribuições do professor bolsista:

Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos on-line ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

5.0.1. Orientar alunos regulamente inscritos nos cursos on-line e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

5.0.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.0.3. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

5.0.4. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

5.0.5. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

5.0.6. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e

participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

5.0.7. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

5.0.8. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

5.0.9. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

5.0.10. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

5.0.11. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

5.0.12. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

5.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1 Dentre os candidatos que não apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa (requisito estabelecido pelo item 4.2.5 deste Edital), 10 (dez) poderão realizar o teste TOEFL na UNILA, por ordem de inscrição. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

7.2 A realização do teste TOEFL na UNILA está condicionada ao recebimento de testes pela instituição. Portanto, não há garantia de realização do teste, estando limitada a apenas 10 unidades para este Processo Seletivo, caso a instituição seja contemplada.

7.3 Só poderá participar da aplicação do teste de proficiência o candidato que tenha realizado a Prova Didática. O candidato que não comparecer à Prova Didática não poderá realizar o teste de proficiência e estará eliminado deste Processo Seletivo.

7.4 O resultado obtido no teste TOEFL realizado na UNILA deverá ser igual ou superior a 627 pontos (nível C1). De acordo com o item 3.1.2 deste Edital, caso não haja candidatos com pontuação equivalente ao nível C1, poderão ser aceitos

resultados que refletem alto nível B2 (600-626 pontos).

7.5 A data e o horário de aplicação do teste TOEFL serão definidos a partir da data do recebimento dos testes pela instituição, devendo ocorrer necessariamente depois da data da prova didática.

7.6 Os candidatos que solicitarem participar da aplicação do teste na UNILA, conforme o item 7.1 deste Edital, serão informados por e-mail com antecedência mínima de 48h sobre a data e o horário da aplicação do teste na UNILA-JU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu).

7.7 Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

7.7.1 Comparecer ao local do exame com 30 minutos de antecedência, no mínimo;

7.7.2 Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);

7.7.3 Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;

7.7.4 Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;

7.7.5 Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);

7.7.6 Não sair da sala durante o teste;

7.7.8 Devolver ao aplicador, ao final do teste, o Test Book, Answer Sheet ou qualquer outro material utilizado;

7.7.9 Seguir as instruções do aplicador.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados na página de editais da PROINT (<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-documentos-print>) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (item 9 deste Edital).

8.2 Os recursos de impugnação dos resultados preliminares deverão ser apresentados, em formulário próprio impresso e assinado (vide Anexo II deste edital) à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (item 9 deste Edital).

8.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página de editais da PROINT (<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-documentos-print>) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (item 9 deste Edital).

7. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Etapa | Datas ou períodos |
| Publicação do edital | 05 de junho de 2018 |
| Inscrições online no Portal Inscreva | 05 a 20 de junho de 2018 |
| Homologação das inscrições | 22 de junho de 2018 |
| Submissão de recursos | 25 de junho de 2018, das 8h30 às 16h30 |
| Homologação final das inscrições | 26 de junho de 2018 |
| Sorteio dos temas para a prova didática | 27 de junho de 2018 – 8h30 Local: sala a definir -JU |
| Prova didática | 28 de junho de 2018 –14h30 Local: sala a definir -JU |
| Aplicação do teste TOEFL para candidatos que tenham solicitado participação no ato da inscrição e que tenham realizado a prova didática | 29 ou 30 de junho de 2018 (horário a definir) Local: sala a definir - JU |
| Resultados preliminares | 13 de julho de 2018 |
| Submissão de recursos | 14 de julho de 2018 – 8h30-16h30 |
| Divulgação dos resultados finais | 15 de julho de 2018* |

*Data sujeita a alteração, de acordo com o item 4.2.5.2 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

10.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF- UNILA e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2018.

DIANA ARAÚJO PEREIRA

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais – UNILA em exercício

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE AULA A SER APRESENTADO NA

PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – INGLÊS)

LESSON PLAN

CLASS PROFILE (level, age, teaching/learning context, etc):

GENERAL OBJECTIVES:

SPECIFIC OBJECTIVES:

KNOWLEDGE REQUIRED:

CONTENT:

ACTIVITIES TO BE DEVELOPED:

MATERIAL:

EVALUATION:

APPROACH/METHOD:

| ACTIVITY | AIM | PROCEDURE |
|--------------|-----|-----------|
| OPENING | | |
| PRESENTATION | | |
| PRACTICE | | |
| PRODUCTION | | |
| FEEDBACK | | |
| EVALUATION | | |
| CLOSING | | |

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 27/2018,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo simplificado para professor bolsista de língua inglesa do Núcleo de Línguas (NuLi - IsF) do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UNILA, CPF nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do candidato

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

EDITAL PROEX 31/2018, de 08 de junho de 2018
CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) e considerando o Edital PROEX 23/2018, de 08 de maio de 2018, divulga o resultado preliminar da seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar, por modalidade de trabalho, consta

nas tabelas abaixo em ordem classificatória e com as adequações de formatação necessárias para aprovação em resultado final:

| Tertúlias (Apresentações Orais e Debates) | | |
|--|-----------------------------------|--|
| Título do trabalho | Coordenador(a) | Adequações de formatação necessárias para aprovação em resultado final |
| Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a Partir do Óleo Vegetal de Cozinha | Alvaro Barcellos Onofrio | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; a área temática deve estar justificada a esquerda; o nome da instituição não deve ser escrito completamente em maiúsculo; é necessário configurar a nota de rodapé com a qualificação dos autores; é preciso inserir numeração de página; deve ser usada tabulação do parágrafo de 1,25 cm (padrão Word); as palavras-chave devem estar sem negrito, as referências devem constar em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. |
| Dúvidas sobre doenças genéticas? pergunte que eu respondo | Maria Claudia Gross | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; O espaçamento entre o Título e Autores e no texto deve ser de 1,5cm; as referências devem constar em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. |
| Educação para as relações étnico-raciais, destinado a implementação das leis 10.639 e 11.645 no currículo escolar. | Angela Maria de Souza | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018. |
| História nas redes: blogs de História como ações de extensão | Pedro Afonso Cristovão dos Santos | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; Rodapé não está adequado às exigências do edital, pois falta o nome completo para ambos proponentes e identificação do curso do discente; o trabalho deverá ter até 03 páginas; formato A4; formatação de margens superior, inferior e direita deve ser de 2,5cm e margem esquerda deve ser de 3,0cm; os itens e subtítulos devem estar em negrito e centralizados; a tabulação do parágrafo deve ser de 1,25cm (padrão Word); as palavras-chave devem estar separadas com ponto e vírgula. |
| Pequenas ações salvam vidas | Luis Fernando Zarpelon | O título deve estar centralizado, letras maiúsculas e negrito. |
| Vigilância Integrada de Aedes aegypti e Aedes albopictus, os mosquitos dos vários vírus. | Cristian Antonio Rojas | O título deve estar centralizado, letras maiúsculas e negrito. |
| Eternizar-te: a arte na prevenção | Fabiana Aidar Fermino | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o formato deve ser A4; as margens superior, inferior e direita deve ser de 2,5 cm; espaçamento entre o Título e Autores e no texto deve ser de 1,5 cm; a tabulação do parágrafo deve ser de 1,25 cm (padrão Word); o nome completo dos(as) autores(as) deve constar com primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação; as referências devem constar em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. |
| Promoção à saúde nas escolas: Escola Municipal Altair Ferrais da Silva "Zizo" | Carmen Justina Gamarra | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o texto está com recuo de 3 cm para direita; as palavras-chave não devem estar em negrito; a tabulação do parágrafo deve ser de 1,25 cm (padrão Word); o rodapé não está adequado com as regras do edital, fonte arial e tamanho 11; as margens superior, inferior e direita deve ser de 2,5cm; entre os itens e subtítulos o espaçamento deve ser simples; a tabulação do parágrafo deve ser de 1,25 cm (padrão Word); o nome do(a) coordenador(a) da atividade deve constar com a primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula; o nome completo dos(as) autores(as) deve constar com as primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação. |
| Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação Logo | Jorge Javier Gimenez Ledesma | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o trabalho deverá ter até 03 páginas; formato deve ser A4; a formatação de margens superior, inferior e direita deve ser de 2,5cm e margem esquerda deve ser de 3,0cm; a tabulação do parágrafo deve ser de 1,25 cm (padrão Word); o nome completo dos(as) autores(as) deve constar com as primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação; as referências devem constar em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. |
| Alafia ere- arte e educação afirmativa | Senilde Alcantara Guanaes | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o espaçamento entre o Título e Autores e no texto deve ser de 1,5 cm e entre os itens e subtítulos deve ser simples; as palavras-chave devem ser até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho; o resumo deve conter no máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. |
| Plantas alimentícias não convencionais em escolas de Foz do Iguaçu | Júlio da Silveira Moreira | É preciso incluir a qualificação dos autores em nota de rodapé. |
| Tekoha Guasu: educação patrimonial e direitos culturais | Pedro Louvain de Campos Oliveira | O espaçamento entre o Título e Autores e no texto deve ser de 1,5 cm e entre os itens e subtítulos deve ser simples; o item palavras-chave deve estar em negrito; o nome do(a) coordenador(a) da atividade deve constar com a primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula; Deve ser verificado texto da linha 13; a formatação de margens |

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| | | superior, inferior e direita deve ser de 2,5cm e margem esquerda deve ser de 3,0cm. |
| Oficina permanente de tertúlia literária | Iván Alejandro Ulloa Bustinza | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; os itens área temática, coordenador(a) da atividade e instituição devem estar alinhados à esquerda. A cor da fonte deve ser preta. |
| Vivendo livros latino-americanos na tríplice fronteira: espaços Valéria Mancio de Campos e Mitã Arandu | Mariana Cortez | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o nome da instituição não deve ser escrito completamente em maiúsculo; a formatação de margens superior, inferior e direita deve ser de 2,5cm e margem esquerda deve ser de 3,0 cm; os itens introdução, metodologia, desenvolvimento e processos avaliativos, e considerações finais devem estar centralizados. |

| Mostra Interativa | | |
|------------------------------------|---------------------------|--|
| Título do trabalho | Coordenador(a) | Adequações de formatação necessárias para aprovação em resultado final |
| Herbário, entre Caminhos e Saberes | Laura Cristina Pires Lima | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; o título deve ser centralizado, em letras maiúsculas e negrito; é necessário inserir a qualificação dos autores em nota de rodapé; as palavras-chave devem ser separadas por ponto e vírgula; é necessário inserir número de páginas. |

| Minicurso | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--|
| Título do trabalho | Coordenador(a) | Adequações de formatação necessárias para aprovação em resultado final |
| Eternizar-te: a arte na prevenção | Fabiana Aidar Fermino | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; as referências devem constar em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. |

| Oficinas | | |
|--|------------------------------|--|
| Título do trabalho | Coordenador(a) | Adequações de formatação necessárias para aprovação em resultado final |
| Músicas e Danzas de América Latina | Ladislao Homar Landa Vasquez | Os itens área temática, coordenador(a) da atividade, autores(as) e instituição devem estar alinhados à esquerda. |
| Desmistificando a análise econômico-financeira pessoal: uma assessoria econômico-financeira à comunidade de Foz do Iguaçu (PR) | Wolney Roberto Carvalho | Deve ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo II do edital PROEX 23/2018; a nota de rodapé deve ser corrigida; o nome da instituição não deve ser escrito completamente em maiúsculo. |

1.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

1.3 As alterações de formatação solicitadas devem ser encaminhadas no prazo descrito no cronograma ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

Parágrafo único. O trabalho deve ser encaminhado conforme modelo do Anexo I, nos formatos *.pdf e *.doc ou *.odt.

2 DOS TRABALHOS EM CADASTRO DE RESERVA

2.1 Em caso de desistência ou reprovação de uma proposta de trabalho, será convocado o próximo trabalho classificado como suplente, de acordo com a ordem classificatória e modalidade de trabalho que consta nas tabelas abaixo:

| |
|---|
| Tertúlias (Apresentações Oraís e Debates) |
| Título do trabalho |
| Soberania alimentar na universidade |
| Terra oeste |
| Oficinas (Retificado pelo Edital PROEX 32/2018) |
| Eternizar-te: a arte na prevenção |
| Ativismo pós-nacional na extensão - a experiência do projeto "Desarmamento Humanitário: abordagem política" |
| "Direito à poesia" - Rodas de leitura e oficinas de escrita com pessoas em privação de liberdade |

2.2 Caso o(a) proponente de trabalho em cadastro de reserva tenha interesse, poderá optar por apresentar o trabalho na modalidade Mostra Interativa, uma vez que não foi preenchido o número limite de vagas desta modalidade.

2.2.1 A Mostra Interativa contará com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de

atuação da atividade de extensão.

2.2.2 As 2 (duas) vagas disponíveis para a Mostra Interativa serão preenchidas de acordo com a ordem de manifestação de interesse que deve ser encaminhada ao e-mail editais.proex@unila.edu.br até o dia 12/06/2018.

3 DOS RECURSOS

3.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no período descrito no cronograma, por meio do formulário constante no Anexo II, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os aspectos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

4 DO CRONOGRAMA

| Etapas | Descrição | Prazo |
|--------|--|-------------------------|
| 1 | Divulgação do resultado preliminar | 08/06 |
| 2 | Período para submissão dos recursos | 08 a 12/06 até às 23h59 |
| 3 | Período para adequação de formatação das propostas solicitadas | 08 a 12/06 até às 23h59 |
| 4 | Divulgação do resultado final | A partir de 18/06/2018 |

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 A PROEX não autorizará a submissão ao 36º SEURS de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

5.3 Este Edital rege exclusivamente a seleção de trabalhos no âmbito da extensão, não se destinando à concessão de recursos para transporte e/ou hospedagem. Parágrafo único. A aprovação de propostas submetidas ao presente Edital não obriga a PROEX/UNILA a disponibilizar recursos para arcar com quaisquer despesas dos(as) participantes ao longo dos dias de realização do 36º SEURS.

5.4 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico editais.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192.

5.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Anexos em <https://unila.edu.br/documentos/editais/proex/31-1>

MARIA ETA VIEIRA
Pró-reitora de Extensão

EDITAL PROEX 32/2018, de 08 de junho de 2018 CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) e considerando o Edital PROEX 23/2018, de 08 de maio de 2018, retifica o resultado preliminar da seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

1.1 Na tabela do item 2.1, dos trabalhos em cadastro de reserva, onde se lê "Minicurso", leia-se "Oficinas":

| |
|---|
| Oficinas |
| Eternizar-te: a arte na prevenção |
| Ativismo pós-nacional na extensão - a experiência do projeto "Desarmamento Humanitário: abordagem política" |

"Direito à poesia" - Rodas de leitura e oficinas de escrita com pessoas em privação de liberdade

1.2 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico editais.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192.

1.3 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

BIANCA PETERMANN STOECKL
Pró-reitora de Extensão em exercício

**EDITAL 05/2018 – PPG ECI, DE 21 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS –
QUADRIMESTRE 2018-2**

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo quadrimestre de 2018 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 22 de maio a 26 de maio de 2018 (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, responder ao questionário e anexar os documentos referidos no item 1.5 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em arquivo .PDF com tamanho máximo de 15 Mb, não sendo admitido outro formato de arquivo.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.5 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG ECI através do e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br ou pelo telefone +55 (45) 3529-2750.

1.5 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida – O formulário editável encontra-se no site (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>) denominado "ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Especial";
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

1.6 O aluno poderá cursar no máximo três disciplinas na condição

de aluno especial junto ao PPG ECI.

1.7 O aluno reprovado em qualquer disciplina, ficará impedido de participar de outros editais na condição de aluno especial do PPG ECI.

DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2017 com suas informações pertinentes:

| |
|---|
| Disciplina: Tópicos especiais: Introdução ao método dos elementos finitos |
| Professor: Ivan Dario Gomez Araújo |
| Dia e horário: segundas e terças-feiras das 10:00 às 11:40 |
| Número de vagas: 05 |

| |
|---|
| Disciplina: Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto |
| Professor: Julio Florez Lopez |
| Dia e horário: Sextas-feiras das 8:00 às 11:40 |
| Número de vagas: 05 |

| |
|--|
| Disciplina: Materiais Avançados para Construções |
| Professor: Ricardo Oliveira de Souza, Ana Carolina P. dos Santos e Edna Possan |
| Dia e horário: Sexta-feira das 8:00 às 11:40 |
| Número de vagas: 04 |

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

2.3 Todas as disciplinas são ofertadas nas instalações da Unila no Parque tecnológico de Itaipu.

DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 04/06/2018 na página web do PPG ECI.

DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O Formulário editável para recurso se encontra no site (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>) denominado "ANEXO II – Formulário de Recursos – Aluno Especial".

5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br no período de 05/06/2018 a 06/06/2018 até as 17h00 (horário de Brasília).

DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 07/06/2018 na página web do Portal de Editais da UNILA (<https://www.unila.edu.br/documentos>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada no dia 08/06/2018, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPG ECI

situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 – PR (PTI – Bloco 01 – Espaço 02 – Sala 11). O candidato deverá apresentar original e cópia simples dos documentos solicitados no item 1.5 deste edital, além de 01 (uma) foto 3x4. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG ECI.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG ECI.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|--|
| Publicação do edital | 22/05/2018 (horário de Brasília) |
| Inscrições | 22/05/2018 a 26/05/2018 até as 23h59 (horário de Brasília) |
| Homologação das inscrições | 29/05/2018 (horário de Brasília) |
| Seleção | 30/05/2018 a 04/06/2018 |
| Resultado preliminar | 04/06/2018 |
| Interposição de recursos | 05/06/2018 a 06/06/2018 até as 17h00 (horário de Brasília) |
| Resultado dos recursos | 07/06/2018 |
| Resultado final | 07/06/2018 |
| Matrícula dos selecionados | 08/06/2018 até as 17h00 |

EDNA POSSAN

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018-2 PPG ECI

| | |
|------------------------|--|
| Nome do candidato: | |
| Disciplina pretendida: | |

| | |
|------------------------|-------------------|
| Endereço: | |
| E-mail: | Fone: () |
| RG/RNE/DNI/Passaporte: | |
| Curso de Graduação: | Ano de Conclusão: |
| Instituição: | |
| Data de Nascimento: | |
| Nacionalidade: | |

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPG ECI se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 05/2018 – PPG ECI para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2018-2

Eu, _____,

_____ candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

2.

3. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

4.

5. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 06/2018 – PPG ECI, DE 05 DE JUNHO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2018 – PPG ECI

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 05/2018 – PPG ECI, nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

2.2 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2017 com suas informações pertinentes:

Leia-se:

2.2 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo quadrimestre de 2018 com suas informações pertinentes:

Onde se lê:

Disciplina: Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto

| |
|--|
| Professor: Julio Florez Lopez |
| Dia e horário: Sextas-feiras das 8:00 às 11:40 |
| Número de vagas: 05 |

Leia-se:

| |
|---|
| Disciplina: Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto |
| Professor: Julio Florez Lopez |
| Dia e horário: Sextas-feiras das 8:00 às 11:40 |
| Número de vagas: 06 |

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------|------------|
| Resultado preliminar | 04/06/2018 |
|----------------------|------------|

Leia-se:

DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------|------------|
| Resultado preliminar | 05/06/2018 |
|----------------------|------------|

EDNA POSSAN

EDITAL 07/2018 – PPG ECI, DE 05 DE JUNHO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2018-2

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos especiais para o segundo quadrimestre de 2018 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 05/2018 – PPG ECI e na legislação vigente.

RESULTADOS PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA: MATERIAIS AVANÇADOS PARA CONSTRUÇÕES

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|--|
| ANA PAULA GOMES DA SILVA | Inscrição não homologada (Não anexou cópia do histórico escolar integral da graduação - item 1.5 alínea "c" do Edital 05/2018 PPG ECI) |
| DAIANE MAYER | Não selecionado |
| DALILA CRISTINA NETTO SELLA | Inscrição não homologada (Não anexou Cópia do Título de Eleitor – item 1.5 alínea "f" do Edital 05/2018 PPG ECI) |
| GUILHERME MELLA DOS SANTOS | Não selecionado |
| GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI | SELECIONADO |
| HELOISA MARCON DE AZEVEDO | Não selecionado |
| JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL | SELECIONADO |
| LYGIA FURTADO MARTINS | Não selecionado |
| POLYANA GHELLERE | SELECIONADO |
| THAIS ALINE SOARES | SELECIONADO |
| THOMAS DELENGA DOS SANTOS | Não selecionado |

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS: INTRODUÇÃO AO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|--|
| RICARDO TADEU RODRIGUEZ DA SILVA | Inscrição não homologada (Ficha de inscrição não tem local e data - item 1.5 alínea "parágrafo único" do Edital 05/2018 PPG ECI) |
| WILSON COELHO NETO | SELECIONADO |

DISCIPLINA: ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE

ESTRUTURAS DE CONCRETO

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|
| ADRIANA ELISABETE LIMBERGER | SELECIONADO |
| ALINE REGINA MARZURKIEWICZ | SELECIONADO |
| FABIANO PESSI | SELECIONADO |
| LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR | Não selecionado |
| PAULA MARIA AIRES GRACITE | SELECIONADO |
| SABRINA KALFELD | SELECIONADO |
| THIAGO AUGUSTO BERTUZZO | SELECIONADO |

EDNA POSSAN

EDITAL 08/2018 – PPG ECI, DE 05 DE JUNHO DE 2018

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2018-2

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para o segundo quadrimestre de 2018 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 05/2018 – PPG ECI e na legislação vigente.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA: MATERIAIS AVANÇADOS PARA CONSTRUÇÕES

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------|
| ANA PAULA GOMES DA SILVA | Não Homologado |
| DAIANE MAYER | Não selecionado |
| DALILA CRISTINA NETTO SELLA | Não Homologado |
| GUILHERME MELLA DOS SANTOS | Não selecionado |
| GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI | SELECIONADO |
| HELOISA MARCON DE AZEVEDO | Não selecionado |
| JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL | SELECIONADO |
| LYGIA FURTADO MARTINS | Não selecionado |
| POLYANA GHELLERE | SELECIONADO |
| THAIS ALINE SOARES | SELECIONADO |
| THOMAS DELENGA DOS SANTOS | Não selecionado |

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS: INTRODUÇÃO AO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|
| RICARDO TADEU RODRIGUEZ DA SILVA | SELECIONADO |
| WILSON COELHO NETO | SELECIONADO |

DISCIPLINA: ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|
| ADRIANA ELISABETE LIMBERGER | SELECIONADO |
| ALINE REGINA MARZURKIEWICZ | SELECIONADO |
| FABIANO PESSI | SELECIONADO |
| LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR | Não selecionado |
| PAULA MARIA AIRES GRACITE | SELECIONADO |
| SABRINA KALFELD | SELECIONADO |
| THIAGO AUGUSTO BERTUZZO | SELECIONADO |

EDNA POSSAN